



EDITAL Nº 177/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA  
ATUAÇÃO COMO COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital Prograd nº 131, de 28 de fevereiro de 2025 e o Edital Prograd nº 29, de 24 de janeiro de 2025, torna público o **resultado da análise de recurso administrativo da seleção de professores para atuarem como Coordenador de Área para o Programa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. **DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

- 1.1. Não houve recursos administrativos deferidos.
- 1.2. O recurso administrativo indeferido encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,  
Pró-Reitor de Graduação.

## ANEXO I - RECURSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO

(Edital nº 177/2025-Prograd/UFMS)

| PROTOCOLO SIGPROJ | PONTUAÇÃO | MOTIVO                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| L4XQK.090325      | 130       | A documentação enviada para comprovar a docência na educação básica, item VIII do Anexo II do Edital Nº 131/2025 - Prograd/UFMS, não consta a função exercida em cada um dos empregadores. |

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5495404** e o código CRC **08D791EF**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5495404

